

PORTARIA Nº 20.819, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6981, em 20 de agosto de 2019, formulada por Sandra Ferreira Silva Boranga, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Sandra Ferreira Silva Boranga**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.213.882-7 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 50288, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância em Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 09/10/2012 a 08/10/2017 (2ª etapa/mês), **com descanso no período de 23/09/2019 a 22/10/2019**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 21 de agosto de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

